

EM:14.09.07

PORTARIA – RESOLVE, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, CONCEDER, aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição – EC nº 41/03, a **MARIA LUIZA MACIEL DE MELO**, ocupante do cargo de **Agente Técnico de Serviços, Classe I, Padrão “A”**, do quadro de pessoal da Secretaria da Saúde, matrícula do contracheque nº 036221-2, com proventos de **R\$ 522,02 (QUINHENTOS E Vinte E DOIS REAIS E DOIS CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM:11.09.07

PORTARIA – RESOLVE, de conformidade com a CF/88, Art. 40, § 1º, inciso I, com redação dada pela EC nº 41/03, CONCEDER, aposentadoria por invalidez com proventos integrais, a **JOSÉ MARIA GONÇALVES DA SILVA**, ocupante do cargo de **Agente Superior de Serviço, Classe I, Padrão “D”**, do quadro de pessoal da Secretaria da Saúde, matrícula do contracheque nº 042434-0, com proventos de **R\$ 1.097,51 (HUM MIL, NOVENTA E SETE REAIS E CINQUENTA E UM CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM:14.09.07

PORTARIA – RESOLVE, de conformidade com a CF/88, Art. 40, § 1º, inciso III, alínea “b”, com redação dada pela EC nº 41/03, CONCEDER, aposentadoria voluntária por idade com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, a **MARIA DO CARMO OLIVEIRA SOUSA**, ocupante do cargo de **Agente Operacional de Serviços, Classe I, Padrão “B”**, do quadro de pessoal da Secretaria da Administração, matrícula do contracheque nº 001455-9, com proventos de **R\$ 246,36 (DUZENTOS E QUARENTA E SEIS REAIS E TRINTA E SEIS CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

ATOS DA EXM^a SENHORA SECRETARIA DAADMINISTRAÇÃO

EM:19.09.07**PORTARIA – RESOLVE**, de conformidade com a CF/88, Art. 40, § 1º, inciso I, com redação dada pela EC nº 41/03, CONCEDER, aposentadoria por invalidez com proventos integrais, a **MANOEL RUBENITO PEREIRA CABRINHA**, ocupante do cargo de **Agente de Polícia 1ª, Classe “A”**, quadro de pessoal da Secretaria de Segurança Pública, matrícula do contracheque nº 039214-6, com proventos de **R\$ 1.375,92 (HUM MIL, TREZENTOS E SETENTA E CINCO REAIS E NOVENTA E DOIS CENTAVOS)**, mensais, na forma discriminada no verso.

EM:20.09.07

PORTARIA – RESOLVE, de conformidade com a CF/88, Art. 40, § 1º, inciso III, alínea “a”, c/c o Art. 3º da EC nº 41/03, CONCEDER, aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, a **JOÃO SOARES DA COSTA**, ocupante do cargo de **Auditor Fiscal da Fazenda Estadual, Classe “Especial”, referência “C”**, do quadro de pessoal da Secretaria da Fazenda, matrícula do contracheque nº 002522-4, com os proventos de **R\$ 11.448,00 (ONZE MIL, QUATROCENTOS E QUARENTA E OITO REAIS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM:20.09.07

PORTARIA – RESOLVE, de conformidade com a CF/88, Art. 40, § 1º, inciso I, com redação dada pela EC nº 41/03, CONCEDER, aposentadoria por invalidez com proventos integrais, a **SOLANGE PEREIRA LUSTOSA**, ocupante do cargo de **Agente Técnico de Serviços, Classe II, Padrão “A”**, do quadro de pessoal do Instituto de Terras do Piauí - INTERPI, matrícula do contracheque nº 026738-4, com proventos de **R\$ 435,67 (QUATROCENTOS E TRINTA E CINCO REAIS E SESSENTA E SETE CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM:19.09.07

PORTARIA – RESOLVE, tornar sem efeito a portaria de nº 21000-601-GB-DUGP, datada de 06/07/07, que, CONCEDEU, aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição – EC nº 41/03, a **IOLANDA LUSTOSA BEZERRA**, ocupante do cargo de **Professora, Classe “B”, Nível VIII**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, matrícula do contracheque nº 053891-4, com proventos de **R\$ 1.233,80 (HUM MIL, DUZENTOS E TRINTA E TRÊS REAIS E OITENTA CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM:14.09.07

PORTARIA – RESOLVE, de conformidade com a CF/88, Art. 40, § 1º, inciso I, com redação dada pela EC nº 41/03, CONCEDER, aposentadoria por invalidez com proventos integrais, a **MARIA JOSÉ ALVES DE SOUSA**, ocupante do cargo de **Agente Operacional de Serviços, Classe I, Padrão “B”**, do quadro de pessoal da Secretaria da Saúde, matrícula do contracheque nº 037042-8, com proventos de **R\$ 506,00 (QUINHENTOS E SEIS REAIS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM:18.09.07

PORTARIA – RESOLVE, de conformidade com a CF/88, Art. 40, § 1º, inciso III, alínea “a”, c/c o Art. 3º, Emenda Constitucional nº 41/03, CONCEDER, aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, a **AURISTELA DE CASTRO SILVA**, ocupante do cargo de **Agente Superior de Serviços, Classe I, Padrão “H”**, do quadro de pessoal da Secretaria da Saúde, matrícula do contracheque nº 043536-8, com proventos de **R\$ 1.202,32 (HUM MIL, DUZENTOS E DOIS REAIS E TRINTA E DOIS CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

ATOS DA EXM^a SENHORA SECRETARIA DAADMINISTRAÇÃO**EM:19.09.07**

PORTARIA – RESOLVE, retificar o padrão de “A” para padrão “B”, na portaria de nº 21000-795-GB-DUGP, datado de 08/08/07, publicado no diário oficial de nº 168 datado de 04/09/07, de conformidade com a CF/88, Art. 40, § 1º, inciso III, alínea “b”, com redação dada pela EC nº 41/03, CONCEDER, aposentadoria voluntária por idade com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, a **FRANCISCO DA ROCHA OLIVEIRA**, ocupante do cargo de **Agente Operacional de Serviços, Classe I, Padrão “B”**, quadro de pessoal da Secretaria da Administração, matrícula do contracheque nº 000849-4, com proventos de **R\$ 265,19 (DUZENTOS E SESSENTA E CINCO REAIS E DEZENOVE CENTAVOS)**, mensais, na forma discriminada no verso.

EM:14.09.07**PORTARIA – RESOLVE**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, CONCEDER, aposentadoria por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição – EC nº 41/03, a **ELDA WAZQUIM BUCAR DE ARRUDA**, ocupante do cargo de **Agente Superior de Serviços, Classe I, Padrão “H”**, do quadro de pessoal da Secretaria da Saúde, matrícula do contracheque nº 044220-8, com os proventos de **R\$ 1.193,90 (HUM MIL, CENTO E NOVENTA E TRÊS REAIS E NOVENTA CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

OF. 1611

Instituto de Assistência e Previdência do Estado do Piauí

Atos do Sr. Diretor Geral do IAPEP

PORTARIA GDG Nº483/2007-Conceder de conformidade com a Lei Complementar nº40, de 14.07.2004, combinada com Emenda Constitucional nº41/03, Lei Federal nº 8.213/91, a **Joana Cardoso da Silva**, nascida em 27.07.1940, na condição de companheira do segurado deste Instituto **Antônio Raimundo de Oliveira**, servidor do Quadro de Pessoal da Procuradoria Geral do Estado, falecido em 31.03.2005, o benefício Previdenciário da Pensão no valor de R\$549,00(quinhentos e quarenta e nove reais), com efeitos a partir de **16.05.2005**, na forma discriminada no verso desta portaria e de conformidade com o Processo nº3435/2005.

PORTARIA GDG Nº484/2007-Conceder de conformidade com os arts. 25 e seguintes da Lei 4.051 de 21.05.86 combinados com o § 6º do art. 57 da Constituição do Estado do Piauí, a **Pedro Pereira da Silva Pinheiro**, nascido em 11.10.1987, na condição de filho da segurada deste Instituto **Maria do Socorro Pereira da Silva Pinheiro**, servidora do Quadro de Pessoal da Fundação Cultural do Piauí-FUNDAC, falecida em 11.02.2003, o benefício Previdenciário da Pensão no valor de R\$776,00(setecentos e setenta e seis reais), com efeitos a partir de **01.02.2004**, na forma discriminada no verso desta portaria e de conformidade com o Processo nº9240/2004.

PORTARIA GDG Nº485/2007-Conceder de conformidade com a Lei Complementar nº40, de 14.07.2004, combinada com Emenda Constitucional nº41/03, Lei Federal nº 8.213/91, a **Livindo Sipaúba Borges Santiago Filho**, nascido em 29.08.1988, na condição de menor sob guarda da segurada deste Instituto **Maria Vilma Pereira de Farias**, servidora do Quadro de Pessoal do Tribunal de Justiça, falecida em 17.04.2004, o benefício Previdenciário da Pensão no valor de R\$ 4.007,75(quatro mil e sete reais e setenta e cinco centavos), com efeitos a partir de **01.05.2005**, na forma discriminada no verso desta portaria e de conformidade com o Processo nº2888/2005.

PORTARIA GDG Nº486/2007-Conceder de conformidade com a Lei Complementar nº40, de 14.07.2004, combinada com Emenda Constitucional nº41/03, Lei Federal nº8.213/91, a **Francisca Rodrigues Martins**, nascida em 29.01.1950, na condição de mulher do segurado deste Instituto **Abelardo Borges Martins**, servidor do Quadro de Pessoal da Secretaria de Desenvolvimento Rural, falecido em 05.04.2005, o benefício Previdenciário da Pensão no valor de R\$ 430,40(quatrocetros e trinta reais e quarenta centavos), com efeitos a partir de **05.04.2005**, na forma discriminada no verso desta portaria e de conformidade com o Processo nº2985/2005.

PORTARIA GDG Nº487/2007-Conceder de conformidade com a Lei Complementar nº40, de 14.07.2004, combinada com Emenda Constitucional nº41/03, Lei Federal nº 8.213/91, a **Luzita Maria de Oliveira Alves**, nascida em 16.05.1952, na condição de mulher do segurado deste Instituto **Agenor Alves do Nascimento**, servidor do Quadro de Pessoal do Departamento de Estradas de Rodagem do Piauí-DER, falecido em 14.10.2004, o benefício Previdenciário da Pensão no valor de R\$ 1.720,42(um mil, setecentos e vinte reais e quarenta e dois centavos), com efeitos a partir de **01.04.2005**, na forma discriminada no verso desta portaria e de conformidade com o Processo nº2952/2005.

PORTARIA GDG Nº488/2007-Conceder de conformidade com a Lei Complementar nº40, de 14.07.2004, combinada com Emenda Constitucional nº41/03, Lei Federal nº8.213/91, a **Maria Edilma Justino**, nascida em 11.08.1955, na condição de ex-mulher do segurado deste Instituto **Alberto Ferreira dos Santos**, servidor do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, falecido em 27.11.2004, o benefício Previdenciário da Pensão no valor de R\$335,46(trezentos e trinta e cinco reais e quarenta e seis centavos), com efeitos a partir de **01.04.2005**, na forma discriminada no verso desta portaria e de conformidade com o Processo nº9734/2004 e 3006/2005, rateada com Guilherme André Alves da Costa Santos, Kaiza Kelly Sousa dos Santos, Alana Priscila Sousa dos Santos, Ana Beatriz Pinheiro Sobrinho Ferreira dos Santos, consoante Processos nºs 00900/2005;3008/2005;00229/2005;3007/2005.